

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 06 de junho de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO

Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA Nº 025/17

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e **considerando a determinação emanada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba através do Relatório de Análise do Processo TC 03478/17**;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 013/95**, de 30 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência de São Bento, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**, Conceder a Servidora **RITA FERREIRA DANTAS**, brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de PROFESSORA, Matrícula Nº 385-9, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o disposto no artigo Art. 40, Inciso III, alínea "b" da CF/1988, em sua redação original, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento-PB, 05 de junho de 2017.

Marta Raniere da Silva
Presidente do IMPRESB